



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta objetiva a continuidade na complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementarão dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 35 (trinta e cinco) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de acolhimento institucional, almejando a redução das sequelas advindas do agravo da saúde.

Vigência: 7 meses.

Público alvo: Idosos em Acolhimento Institucional.

Objeto da parceria: Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, cuidadores de pessoas idosas, nutrição, técnicos de enfermagem e de terapia ocupacional.

Proteção/Área: Atenção a Saúde (Primaria e Média Complexidade).

Nome Fantasia:

Meta de atendimento mensal: 35	Meta de atendimento anual: 35
--	---

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Valor total da proposta: R\$ 150.166,50

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 150.166,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo vinculado: Fundo Municipal Idosos.

Tipo de ajuste: (Termo de Fomento)

Responsável Técnico: Franknere da Silva Soares		Registro: CREFITO 3/161967-F
RG: 001.594.610 SSP/MG	CPF: 732.338.701-91	Celular: 17 3331 4827
Endereço residencial: Avenida 1A nº 2481		E-mail: franssoares.fisio@gmail.com
Profissão: Fisioterapeuta		Data Nascimento: 25/05/1988
Formação: Fisioterapia		

Coordenador: Carla da Silva Peres Silvério		Registro:
RG: 30.930.143-9	CPF: 310.056.378-65	Celular: 17 33314827
Endereço residencial: Rua 04 nº 533 Centro Guaíra SP		E-mail: carlaasilo@gmail.com
Profissão: Gerente Executiva		Data Nascimento: 30/10/1982
Formação: Serviço Social		

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Presidente: Julião Rodrigues Ferreira Junior	Registro:
RG: 16.375.386-6 CPF: 100.705.818-86	Celular: 17 33314827
Endereço residencial: Av 7 n° 878 Centro Guaíra SP	E-mail: casnsa@gmail.com
Profissão: Engenheiro Agrônomo	Data Nascimento: 23/07/1967
Formação: Engenharia Agrônômica	

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
32119-2	001 Banco do Brasil	0475-8



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTABANCÁRIA: 32119-2 **BANCO DO BRASIL** **AGÊNCIA:** 0475-8

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior **DN:** 23/07/1967

CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia Agrônômica

RG: 16.375.386-6

CPF: 100.705.818-86

TELEFONE: (17) 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 7, nº878 – Centro – Guaíra – SP

EMAIL: casnsa@gmail.com

VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 02/01/2023 a 02/01/2025

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Franknere da Silva Soares

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

FORMAÇÃO: Fisioterapia

PROFISSÃO: Fisioterapeuta

REGISTRO PROFISSIONAL: CREFITO: 3/161967-F

RG: 001.594.610 SSP/MS

CPF: 732.338.701-91

TELEFONE: 17 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 1A n.º 2481 – Residencial Nova Guaíra – Guaíra - SP

EMAIL: franssoares.fisio@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

1.4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares

CREFITO: 3/ 161967-F

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

1.5 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral; (VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.

1.5.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO: 27 de fevereiro de 2020.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

1.6 APRESENTAÇÃO DA OSC

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida é uma Organização da Sociedade Civil – (OSC) que desenvolve os Serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, Centro Dia para Idoso e Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência atuando há mais de 84 anos no município de Guaíra, prestando atendimento através de equipe multidisciplinar qualificada, atendendo pessoas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido a situações de violações direitos, negligencia, abandono, situação de rua ou isolamento, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos visando a garantia da proteção integral.

O serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais proporciona atendimento em unidade institucional com característica domiciliar e considerando a Política Nacional de Assistência Social. Nosso trabalho é pautado pela humanização no cuidado, respeitando a individualidade do idoso, através de ações que focam na diversidade do grupo, estimulando uma convivência e ambiência saudável.

Utilizando de seu conhecimento com pessoas idosas, há mais 8 anos a OSC vem desempenhando o serviço de Centro Dia para Pessoas Idosas com grau de dependência I e II, onde atende idosos com 60 anos ou mais de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00, proporciona ações com foco na socialização, promoção da autonomia e acesso à rede socioassistencial visando a melhoria da qualidade de vida do idoso e sua família.

Sempre pensando em inovar a OSC está executando o Serviço de Acolhimento Institucional: Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, o serviço acolhe até 06 atendidos (entre 18 e 59 anos), em situação de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autos sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de acolhimento institucional. Oferecendo moradia adaptada, estrutura física adequada e atendimento personalizado e qualificado as necessidades individuais e coletivas dos residentes e com a finalidade de favorecer a construção

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Os serviços são executados no município de Guaíra, atendendo os princípios de territorialização, possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida nasceu da vontade de ajudar sem visar o lucro, estando sempre engajada na luta pelo bem estar dos seus usuários no município de Guaíra, trabalhando sempre para inovar nas soluções, otimizando seus resultados, ajudando a desenvolver redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, facilitando assim a troca de informações e a busca por novas parcerias, almejando a evolução/aprendizado constante na busca de um atendimento digno/humanizado que inclui, respeita e acolhe a pessoa idosa.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Resumo da proposta: A proposta objetiva a continuidade na complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementarão dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 35 (trinta e cinco) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, em situação de acolhimento institucional, almejando a redução das sequelas advindas do agravo da saúde.

Área: Atenção à Saúde (Primária e Média Complexidade).

Serviço: Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, cuidadores de pessoas idosas, nutrição, técnicos de enfermagem e de terapia ocupacional.

Público alvo: Idosos em Acolhimento Institucional.

Objeto: Atendimento especializado na área da saúde para idosos em acolhimento institucional.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Horário de funcionamento do serviço: Ininterrupto.

Horário de funcionamento da OSC: 24 horas.

4. JUSTIFICATIVA

A importância da equipe multidisciplinar dentro da ILPI em questão designa-se em almejar e proporcionar aos idosos residentes um cuidado ampliado, respaldando-se por esta vertente e com o prolongamento da faixa etária do público atendido neste projeto, faz-se necessário a construção de saberes englobados e por essa razão, a equipe multidisciplinar do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida visará atender 35 (trinta e cinco) idosos de diversos graus de dependência em situação de acolhimento institucional por profissionais que estão inseridos na área de Enfermagem (Cuidadores de Pessoas Idosas e Técnicos de Enfermagem), Nutrição, Fisioterapia e de Terapia ocupacional. Esses profissionais atuam priorizando estabilizar ou tornar mais lenta a progressão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Preconizando o conhecimento obtido e por intermédio de constante aprendizado do processo de envelhecimento para determinar/elencar as ações que para que possamos atender integralmente as necessidades dos idosos residentes, respeitando os princípios da autonomia, a fim de executar uma assistência com sensibilidade, segurança, maturidade, responsabilidade e humanização priorizando a diminuição das sequelas consequentes dos agravos na saúde dos idosos atendidos.

Na busca incessante em melhorar os serviços prestados e se adequar as novas demandas de nossos atendidos se faz necessário a continuidade da complementação de Recursos Humanos que não estão previstos e/ou previstos parcialmente no Termo de Fomento para prosseguir o atendimento integral, personalizado, humanizado para os residentes na instituição.

Devido a toda essa situação, a proposta visa o atendimento na área da saúde para 35 (trinta e cinco) idosos, para que possa garantir atendimento especializado com Técnicos de Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, bem como, Auxiliar Administrativo.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Essas intervenções contribuirão para garantir a proteção integral à saúde da pessoa idosa, enfatizando ações voltadas para a independência e autocuidado, contribuindo assim para a promoção de saúde e prevenção de doenças oriundas do processo de envelhecimento. Bem como, viabilizará a incrementação do serviço desenvolvido, tornando-o mais efetivo e praticável. E focam na redução das sequelas psicomotoras e fomentar um envelhecimento ativo e saudável respeitando as características físicas, psíquicas e sociais, com cuidados terapêuticos acolhedores, que permitam aos idosos conviverem da melhor maneira possível dentro de suas limitações e possibilidades.

Ao realizar o prosseguimento na complementação de recursos humanos da equipe multidisciplinar acima descrita, esta propiciará aos idosos atendidos neste projeto um cuidado ampliado e integral, bem como, viabilizará a incrementação do serviço desenvolvido, tornando-o mais efetivo e praticável.

Desta forma, estaremos prosseguindo a contínua prestação de serviços de saúde, que não está contemplada em sua suficiência dentro do quadro de recursos humanos no Termo de Colaboração. E assim fomentar de forma humanizada, criteriosa, profissional e com primazia atendimentos de equipe de saúde (cuidador de idosos, fisioterapeuta, técnicos de enfermagem, nutricionista e terapeuta ocupacional) na instituição, bem como, do auxiliar administrativo que dará suporte administrativo e operacional às demais áreas da instituição, como organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, entre outras funções.

4.3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO AJUSTE

O termo de fomento vigente corroborou por intermédio de equipe pactuada, a garantia a atenção e proteção integral as pessoas idosas assistidas, no âmbito da saúde. Incentivou o desenvolvimento de ações para que os atendidos fossem/sejam protagonistas de suas atividades de vida diárias (tomadas de decisões), fomentando a autossuficiência e a independência física e mental, dentro das possibilidades/particularidades psicomotoras do público alvo, contribuindo para a



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

prevenção, promoção e reabilitação em saúde; acesso a alimentação saudável e adequada por intermédio de cardápio específico as comorbidades e perfis biofísicos.

5. METODOLOGIA:

A proposta visa à oferta de atendimento especializado com Cuidadores de Idosos, Técnicos de Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta e de Terapeuta Ocupacional.

Neste contexto os cuidadores de idosos atuarão realizando auxílio e estímulo às atividades de vida diária (auto cuidado), como por exemplo, cuidados de higiene, alimentação via oral, prestando companhia e incentivo à socialização aos 35 (trinta e cinco) idosos residentes através de oficinas terapêuticas, objetivando a promoção e a assistência integral, bem como, fomentando a autossuficiência nos idosos atendidos dentro de suas limitações e singularidades.

Os técnicos de enfermagem no âmbito da Instituição de Longa Permanência para Idosos auxiliarão na supervisão dos cuidadores, assim como também, observará, reconhecerá e descreverá os sinais e sintomas, promoverá cuidados de higiene e conforto, aferição de sinais vitais, administração adequada e segura de medicações, prevenção a quedas, a lesões musculoesqueléticas, bem como, preencherá evolução do das condutas/manejos dos idosos atendidos, bem como, auxiliará a partir de seus manejos a prevenção de agravos dentre outros.

A fisioterapeuta objetivará e ofertará por meio de reabilitação psicomotora/respiratória aos idosos residentes a prevenção, manutenção e melhoria de sua capacidade funcional, com o intuito de reduzir as incapacidades e as limitações advindas do processo do envelhecimento e doenças crônico degenerativas.

O papel do fisioterapeuta, que se propõe a reabilitar idosos, segundo a abordagem geriátrica, lida com 3 pontos-chaves: suas potencialidades, suas heterogeneidades e suas especificidades, sendo capaz de correlacionar suas funções físicas, cognitivas, emocionais e psicossociais, trabalhando não apenas no adiamento da instalação das incapacidades fisiológicas decorrentes do envelhecimento, mas também na área preventiva, ao atuar com as perdas ósseas e musculares das doenças crônico-degenerativas, como as demências.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Os exercícios e atividades propostas que realizamos com cada indivíduo é passado de acordo com a avaliação e condição do mesmo. Respeitando também quando ele não se encontra confortável para realizar o que lhe é proposto, não o obrigando a fazer fisioterapia quando não existe interesse, seja momentâneo ou definitivo.

A fisioterapeuta avaliará os idosos conforme instrumental de grau de dependência e limitações psicomotoras encontradas e traçará os objetivos na conduta a ser executado, preenchimento de evoluções e condutas terapêuticas, como também, responsabilizará por ofertar atividades físicas semanais aos 35 (trinta e cinco) idosos atendidos.

Na ILPI a nutricionista desenvolverá seu trabalho visando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além de contar com as seguintes atribuições:

- Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição;
- Promover educação alimentar e nutricional para os idosos;
- Estabelecer e coordenar os protocolos técnicos do serviço de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as necessidades nutricionais dos idosos, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes e;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento,

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

atualização e aperfeiçoamento de colaboradores.

Neste contexto o profissional de Terapia Ocupacional almejará promover a qualidade de vida das pessoas idosas que apresentam disfunções físicas e ou cognitivas que causam prejuízos na realização de suas atividades de vida diária.

Na atuação Geronto-Geriátrica, a Terapia Ocupacional propõe intervenções preventivas às dificuldades comuns apresentadas com o avanço da idade, como perdas cognitivas, sensoriais, psicológicas e físicas, fazendo uso de atividades para alcançar os objetivos previamente avaliados e traçados em um plano terapêutico individual centrado nas necessidades de cada pessoa idosa.

Dentre os instrumentos terapêuticos utilizados pelo profissional desta área, pode-se destacar:

- Atividades Sensoriais;
- Atividades Cognitivas (oficina de memória);
- Atividades Expressivas (música, dança sênior, etc.);
- Atividades Artesanais (pintura em tela, oficina de biscuit, marcenaria, oficina de costura, etc.);
- Auto cuidado, sempre buscando o desenvolvimento dos aspectos cognitivos, físicos, cinesiológicos, psicológicos e culturais.

Na geriatria, o objetivo maior da terapia ocupacional é promover e manter a saúde do idoso, restaurando e reforçando seus aspectos cognitivos e suas capacidades funcionais, a fim de possibilitar lhe um grau máximo de autonomia dentro do ambiente em que o mesmo vive, além de ajudá-lo a manter a alegria, a disposição para a vida e o retorno ao convívio e à participação social.

Dentro das Instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI), os terapeutas ocupacionais também atuam em situações de cuidados paliativos, quando da ocorrência de doenças progressivas e irreversíveis, visando o bem estar e a dignidade do idoso.

Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, em parceria com a Prefeitura Municipal de Guaíra, Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS) e Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Secretaria Municipal de Saúde (PSF, Pronto Socorro, Ambulatório de Especialidades Médicas).

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da equipe pactuada e Gerente Executiva¹.

O planejamento das atividades de assistência à saúde aos idosos atendidos ocorrerá através de reuniões quinzenais, com a equipe multidisciplinar. Esse planejamento deverá ser em forma de Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada um dos idosos acolhidos/atendidos.

Os indicadores e a forma de monitoramento dos resultados serão por meio de: consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.

5.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

5.1.1 ATIVIDADES

Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas			
			Carga horária	Frequência	Nº de atendidos	Meta qualitativa
Reuniões	Acompanhar os PTS - Plano Terapêutico Singular.	Nutricionista Fisioterapeuta	2h	Quinzenal	Equipe Referência	Monitoramento e avaliação de resultados de exames
Cuidados aos idosos	Oferecer atendimento de cuidados aos idosos	Técnicos de enfermagem	36h/s 36h/s	Diário	35 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico.
Atendimento	Oferecer sessões	Fisioterapeuta	40h/s	Diário	35 idosos	

¹ As atividades correspondentes ao cargo Coordenador são atribuídas à Gerente Executiva da entidade.
Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

fisioterápico	de fisioterapia.					
Atendimento com terapeuta ocupacional	Oferecer atendimento com terapeuta ocupacional.	Terapeuta Ocupacional	9 h/s	Diário	35 idosos	
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista.	Nutricionista	10h/s	Diário	35 idosos	
Caminhada "Vidas em Movimento"	Estimular a prática de atividade física.	Fisioterapeuta Cuidadores	15 a 20 minutos	Diário	35 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores
Circuito funcional	Fomentar as funcionalidades do corpo humano	Fisioterapeuta Cuidadores	40 a 60 minutos	2x semana	Mínimo: 15 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores

5.1.2 META DE ATENDIMENTO

Mensal	Anual
35	35

5.2 FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso será destinado aos idosos em acolhimento institucional no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

5.3 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

QUALITATIVO		
Interlocução do objetivo específico por meio de estímulos aos idosos	Benefício social	Meios de verificação Indicadores



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes.	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia.	✓ Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final);
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S.	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência.	✓ Instrumental avaliativo de grau de dependência;
Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados.	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes.	✓ Relatório de acompanhamento;
Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis.	✓ Listagem de Usuários; ✓ Prontuários; ✓ Relatório mensal.
QUANTITATIVO		
Atendimento especializado a 35 idosos em situação de acolhimento institucional.		

5.3.1 INDICADORES DE RESULTADOS

- Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final);
- Instrumental avaliativo de grau de dependência;
- Relatório de acompanhamento;
- Listagem de usuários;
- Prontuários;
- Relatório circunstanciado mensal.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

5.3.2 QUADRO DE RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Resultados Esperados
Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência
Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes
Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis

5.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7
Reuniões de Equipe Técnica	x	x	x	x	x	x	x
Cuidados aos Idosos (Cuidadores de Idosos e Técnicos em Enfermagem)	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento fisioterápico	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento com nutricionista	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento com Terapeuta Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x
Caminhada "Vidas em Movimento"	x	x	x	x	x	x	x
Circuito Funcional	x	x	x	x	x	x	x

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade
Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº
de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade
Pública Federal Decreto nº 36096/78

Fundado em 19/07/1938

6. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário	INSS	FGTS	Salário Líquido Mensal	Carga Horária semanal	Carga Horária mensal
Ana Paula de Souza	Ensino Médio	Téc. de Enfermagem	CLT	R\$ 3.589,00	R\$ 394,79	R\$ 287,12	R\$ 3.194,21	44 h	220 h
Ana Paula da Silva Rico Landim	Ensino Médio	Cuidador	CLT	R\$ 1.849,70	R\$ 203,47	R\$ 147,98	R\$ 1.646,23	36 h	180 h
Catieli de Oliveira Silva	Ensino Médio	Téc. de Enfermagem	CLT	R\$ 3.589,00	R\$ 394,79	R\$ 287,12	R\$ 3.194,21	36 h	180 h
Eliana Neri Souza Cardoso de Sá	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 1.560,00	R\$ 171,60	R\$ 124,80	R\$ 1.388,40	40 h	200 h
Franknere da Silva Soares	Ensino Superior	Fisioterapeuta	CLT	R\$ 5.102,02	R\$ 561,22	R\$ 408,16	R\$ 4.540,80	40 h	200 h
Cleonice Carvalho	Ensino Médio	Cuidador	CLT	R\$ 1.911,14	R\$ 210,23	R\$ 152,89	R\$ 1.700,91	36 h	180 h
Laura Pacheco Spirlandelli	Ensino Superior	Nutricionista	CLT	R\$ 900,00	R\$ 99,00	R\$ 72,00	R\$ 801,00	10 h	50 h
Fernanda Zaviolo Moraes	Ensino Superior	Terapeuta Ocupacional	CLT	R\$ 810,00	R\$ 89,10	R\$ 64,80	R\$ 720,90	9 h	45 h



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

6.1 FUNÇÕES

Função	Descritivo
Auxiliar Administrativo	Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Auxiliar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros; Apoio na organização de documentos; Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira; Realizar auxílio na prestação de contas financeira.
Cuidadores de Idosos	Acompanhar e oferecer apoio nas AVDs para os idosos de grau de dependência I e II e executar para os de grau III dentro e fora da organização; Dar apoio à equipe socioassistencial em projetos, oficinas, passeios e demais atividades; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários nas atividades externas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.
Nutricionista	Proceder à avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/higiênica; Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação; Proceder a acompanhamento nutricional dos idosos; Realizar orientação



Centro de Ação Social Nossa Senhora

D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	<p>nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições; Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos; Acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária; Emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições; Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar; Participar de estudos de casos, quando necessário; Proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Participar de programas de cursos ou outras atividades com idosos e funcionários da instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; Supervisionar estagiários;</p>
Fisioterapeuta	<p>Seguir as orientações da Gerente Executiva; Proceder à avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos e colaboradores; Realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados; Encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual de idoso; Participar de estudos de casos, quando necessário; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Manter seu quadro horário de</p>



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	<p>atendimento atualizado; Supervisionar estagiários; Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pelo Enfermeiro responsável; Verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração, pulsação e glicemia), nos idosos; Acompanhar o idoso junto aos serviços de saúde seja municipal ou regional; Administrar medicamentos; Auxiliar nas atividades de vida diária e prática dos idosos (Higiene pessoal, alimentação, Vestuário e locomoção); Realizar mudança de decúbito; Trabalhar a interdisciplinaridade seguindo orientações da equipe técnica.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Realizar consulta, avaliação, solicitar inter consulta, exames complementares e pareceres para definir o diagnóstico, a intervenção e o prognóstico terapêutico ocupacional, voltados para autonomia e independência das pessoas idosas; Realizar estratégias de promoção, prevenção, manutenção e/ou reabilitação das funções cognitivas (memória, atenção, concentração, linguagem, orientação espacial e temporal), sensoriais e motoras no âmbito do desempenho ocupacional da pessoa idosa; Aplicar e interpretar as escalas, questionários e testes funcionais, uni e multidimensionais, validados para pessoas idosas; Determinar o diagnóstico e prognóstico terapêutico ocupacional; Prescrever, confeccionar, testar, avaliar, adaptar, treinar, gerenciar e aplicar métodos, técnicas, recursos e procedimentos tecnológicos,</p>



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	<p>assistivos, de realidade virtual e práticas integrativas e complementares adequadas à pessoa idosa, familiares, cuidadores e comunidade para a execução das atividades humanas e participação social assim como para facilitação ambiental;</p> <p>Promover a adequação e o gerenciamento de rotinas;</p> <p>Prescrever, analisar e intervir no desempenho ocupacional nas Atividades de Vida Diária (AVDs) básicas, intermediárias e avançadas; nas Atividades Instrumentais da Vida Diária (AIVDs); na produtividade envolvendo trabalho remunerado ou não; no manejo das atividades domésticas, educação, descanso, sono, lazer e participação social e, em seus padrões de desempenho (rotinas e hábitos, rituais e papéis ocupacionais), considerando os diferentes contextos culturais, pessoais, físicos, sociais, temporais e virtuais;</p> <p>Emitir laudos, atestados, pareceres e relatórios terapêuticos ocupacionais;</p> <p>Estabelecer e executar plano de cuidados paliativos para as pessoas idosas, tanto no campo terapêutico ocupacional quanto no contexto da equipe interdisciplinar;</p> <p>Realizar consultoria gerontológica, elaborando plano de gestão de cuidados e rotina para família e idosos;</p> <p>Participar de ações de gestão em serviços de referência ao atendimento da pessoa idosa e ações de controle social;</p> <p>Desenvolver, por mediação sócio ocupacional, atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de idosos com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social para desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas, econômicas e de informações.</p>
--	--

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

7. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 150.166,50

7.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07
Salários e ordenados	R\$ 17.186,67						
INSS	R\$ 2.124,19						
FGTS	R\$ 1.544,87						
Material de higienização	R\$ 596,63	R\$ 596,60					
TOTAL	R\$ 21.452,36	R\$ 21.452,33					

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	Mensal/Municipal	Total
Salários e ordenados	R\$ 17.186,67	R\$ 120.306,68
INSS	R\$ 2.124,19	R\$ 14.869,33
FGTS	R\$ 1.544,87	R\$ 10.814,09
Material higienização e limpeza	R\$ 596,63	R\$ 4.176,40
TOTAL	R\$ 21.452,36	R\$ 150.166,50

7.3 RESUMO CRONOGRAMA DESEMBOLSO

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2024	R\$ 21.452,36	R\$ 21.452,36	R\$ 21.452,36	R\$ 21.452,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
										R\$ 21.452,36	R\$ 21.452,36	R\$ 21.452,36
										R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com os atendidos trimestralmente e com a equipe envolvida no mínimo mensalmente, visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

8.2 Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

8.3 Conselho de Política Pública

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/20214.

8.4 Equipamentos

Quantidade	Descrição	
25	Guarda roupas	Madeira, com 4 portas e 2 gavetas, dim 180 cm x 60 cm x 130 cm
41	Cama de solteiro	Madeira. Do, 195 cm x 96 cm
41	Colchão solteiro	Cor: Azul, dim 185 cm x 80 cm
37	Criado mudo	De madeira, com uma gaveta, dim 54 cm x 48 cm x 36 cm
7	Televisores	14', Philco, preto
1	Televisor	65' TLC, preto
23	Poltronas	Inclinável cor marrom



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

41	ventiladores	Teto cor cinza
11	Chuveiro	Cor: prata, Marca: Lorenzetti
1	Cadeira Giratória	Estofada cor Azul, ferrante
1	Cadeira Giratória	Estofada cor Vermelho, Campinale
1	Balcão Suspenso	Cor Branca c/ duas gavetas, embutido na parede, dim: 70cm x 30 cm
1	Balcão Suspenso	Cor Branca c/ duas gavetas, embutido na parede, dim: 70cm x 30 cm
1	Ventilador de Teto	Marca Primavera, cor cinza
1	Mesa	Cor Branca c/ gaveta central, dim: 74cm x 26cm
1	Lavatório	De Cabelo, Cor: preto, com acento estofado
1	Pia	Mármore, embutido, dim: 112cmx50cm
1	Armário	2 portas, cinza, metal, Pandin
1	Bebedouro	Água, inox c/ encanamento, Marca: Alaska
1	Ventilador de parede	Parede, cor: Preto, Marca: Venti-Delta
1	Ventilador de parede	Parede, cor: Preto, Marca: Venti-Delta
1	Relógio de ponto	Cor: preto, marca: Henry
1	Armário	Com 2 portas, marca Omar isma, dim 200cmx48cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira de rodinha	Escritório, Cor preta



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Mesa	Madeira Escritório Formato L, cor: Tabaco, 2 gavetas, dim: 130cmx90cm, altura: 77cm
1	Impressora	Cor: cinza HP ,laser jet 1015
1	Telefone	Cor: branca, marca: intelbras
1	Ventilador	De teto, Cor cinza
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 83cm
1	Monitor	Lg, 20", preto
1	Gabinete	HP, cinza
1	Estabilizador	SMS, preto
1	Armário	Metal, 4 gavetas, vertical, 134cmx70cm
1	Mesa	De mármore, dim: 161cmx80cm
1	Mesa	De mármore, dim: 223cmx80cm
1	Mesa	De madeira, 6 gavetas, tomadas, dim: 201,5cmx50cm
1	Morça	Cor azul embutido na mesa referente ao imobilizado
1	Mesa	De madeira, c/ tomadas, dim: 248cmx50cmx82cm
1	Ventilador	De teto, cor Cinza
1	Ventilador	De teto, cor Cinza
1	Telefone	Cor preta, Marca: intelbras Premium
1	Espelho	Dim: 85cmx93,5cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 –CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Mesa	De madeira, Dim: 47cmx35cm, Com rodas
1	Mesa	Para computador, Com rodas, De madeira, Dim: 102cmx40cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, Altura: 81cm
1	Máquina	De lavar, Suzuki
1	Ventilador de teto	De madeira
1	Ventilador de teto	De madeira
1	Ventilador de teto	De madeira
1	Cadeira	Madeira, dim: 99cmx43cmx41cm
1	Cadeira	Madeira, dim: 99cmx43cmx41cm
1	Ventilador	De pé, marca: Ventidelta
1	Mesa	Madeira, dim: 153cmx60cmx81cm
1	Mesa	Madeira, escritório, c/ 3 gavetas, dim:120cmx65cmx75cm
1	Armário	Madeira, embutido, dim: 250cmx190cm
1	Armário	Madeira, embutido, dim: 250cmx190cm
1	Centrifugadora	Inox, marca: Suzuki
1	Maquina	Secar, inox, marca: Suzuki
1	Maquina Passar	Roupa, cor: cinza, marca: Castanho LC 16
1	Coifa	De aço inox, marca: AM Mineira, dim: 190cmx100cm



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 100cmx90cmx60cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 100cmx90cmx65cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 150cmx90cmx60cm
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 150cmx90cmx60cm
1	Micro-ondas	Cor Branca, marca Panasonic
1	Freezer	Cor: Branco, marca: Consul
1	Freezer	Cor: branco, marca: Consul
1	Geladeira	Cor: branco, marca: Consul
1	Refrigerador	Cor: prata, marca: Frilux
1	Liquidificador	Cor: prata, marca: SHYMSEN
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 83cm
1	Espremedor	Cor: prata, marca: SHYMSEN
1	Fogão	2 bocas, Dako, preto
1	Forno	Clarice, topmaxx, preto
1	Armário	Embutido, balcão, branco. 4 portas
1	Freezer	Metalfrio, 2 portas, horizontal
1	Freezer	Esmaltec, 2 portal, horizontal
1	Forno	Prata, Layr
6	Mesa	Redonda c/ tampo em granito c/ 160cm de diam, c/ armação em metal, alt: 80cm
1	Bebedouro	De água, inox, duas torneiras, marca Alaska linha inox
1	Mesa	Aço inox c/ rodinhas, dim: 100cmx90cmx60cm
1	Suporte	De madeira p/ televisão, embutido na parede

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

4	Ventilador	De teto, cor cinza
1	Buffet	Self-service, de inox c/ rodinha, dim: 180cm de comp, alt: 125cm, larg: 59cm
23	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Armário	Azul, porta objetos, 12 portas
1	Armário	De metal, c/ 4 gavetas na vertical, Omar, dim: 134cmx70cm
1	Ventilador	De teto, cor: cinza, metal
2	Mesa	De escritório, cor: verde, com 3 gavetas, dim: 149cmx72cm
2	Impressora	Cor: cinza, marca: HP LaserJet 1020
1	Telefone	Cor: preto, marca: Intelbras TC50, sem fio
1	Armário	De aço, com 2 portas, marca: Omar, dim: 199cmx90cmx45ccm
2	Gabinete	Cor: preto, marca: HP Compaq
6	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Mesa	Redonda, cor: marrom, alt: 78cm e diam: 52cm
1	Monitor	Samsung, 19', preto
1	Monitor	LG, preto, 19'
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Cadeira	Armação de metal com encosto e acento de plástico, altura: 81cm
1	Pia	De mármore, embutida dim: 112cmx50cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Telefone	Cor preto, marca: Intelbras Tc 50 Premium
1	Ventilador	Teto, cor cinza
1	Ventilador	De parede, cor: preto, marca :DELTA
1	Armário	De metal, com 2 portas, dim: 200cmx90cm
1	Monitor	Cor preto, marca: LG FLATRON E1947
1	Gabinete	Cor preto, marca: POSITIVO
1	Cadeira	Armação metal com encosto e acento estofado, altura: 83cm
1	Bicicleta	Ergométrica, marca: ZAHRA Melina
1	Bicicleta	Ergométrica, marca: FUNBEC
1	Bicicleta	Ergométrica, marca: RENO
1	Balança	Cor branca, marca: Michelet
1	Maca	Hospitalar, dim: 193cmx64cm
1	Maca	Hospitalar, dim: 193cmx64cm
1	Escada	Metal, com 2 degraus, cor branca
1	Escada	Metal, com 2 degraus, cor branca
1	Infravermelho	Cor branco, marca: CARCI
1	Mini bike	Ergométrica, portátil, cor preta, marca: TDCT – CCA
1	Mini bike	Ergométrica, portátil, cor branco
1	Mini bike	Ergométrica, portátil, cor branco
1	Mesa	Cor verde de madeira, com 3 gavetas, dim: 112cmx72cm
1	Estabilizador	Marca: SMS, preto
1	Aparelho	Laser, marca: Ibramed



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Monitor	Cor: preto, 17 polegadas, marca: Positivo
1	Mesa	Cor verde de madeira, com 3 gavetas, dim: 112cmx72cm
1	Armário	Metal, cor cinza, na vertical, com 4 gavetas, marca Art-aço
1	Armário	Metal, cor cinza, com 2 portas, marca omar, dim: 200cmmx90cmx45cm
1	Cadeira	Metal c/ encosto e acento de plástico, altura: 81 cm
1	Cadeira	Armação de metal preta, com encosto e acento estofado preto, dim: 75cmx40cm
1	Aparador	De ardozia, dim 94cmx34cm
1	Impressora	Cor preta, marca: HP Lazer Jet Pro M127fn
1	Telefone	Cor branca, marca: Intelbras TI 730i
1	Interfone	Cor branca, marca: Intelbras
1	Modem	Cor preto, marca: Intelbras SF 800 Q
1	Mesa	Redonda, cor: tabaco, alt: 77cm e diam: 92cm
1	Roteador	Cor preto, marca: HUAWEI
1	Estabilizador	Cor branco, marca: TS SHARA
1	Ventilador	Teto, cor cinza
1	Armário	De metal com duas portas, diam: 200cmx110cmx32cm
1	Mesa	Madeira, cor: bege, diam: 81cmx62cmx76cm
1	Mesa	Madeira, cor: bege c/ 3 gavetas formato L, diam: 167cmx90cmx76cm
1	Mesa	Madeira, escritório, cor: bege, diam: 86cmx71cmx75cm c/ suporte p/ impressora, suporte: 50cmx36cm
1	Gabinete	Cor: preto, marca: M & B



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Cadeira	Escritório, com rodinhas, estofado preto, com apoio para braços
1	Cadeira	Escritório, com rodinhas, estofado preto, com apoio para braços
1	Cadeira	Armação de metal, encosto e acento de plástico, diam: 81cm
1	Monitor	Cor: prata, marca:DELL
1	Gabinete	Cor preto: marca ASUS
1	Mesa	De madeira, diam: 160cmx75cm
1	Armário	Cor cinza, c/ 2 portas
1	Impressora	Cor: preto, marca: HP LaserJet P1102W
1	Impressora Matricial	Cor: branco, marca: Epson X 300
1	Ventilador	De teto, MADEIRA
1	No-break	Cor: preto, marca: YUP-E
1	Monitor	Cor: preta, marca: HP L200b
1	Calculadora	Cor: Branco, Elétrica, Marca: Procal, Dim: 20cmx15cm
1	Monitor	Marca: Lenovo, cor: Preto, 19'
1	Armário	Cor: cinza, Vertical, 4 gavetas
1	Gabinete	Cor: preto, marca: M & B
1	Monitor	Cor: preto, marca: LG 19,5"
1	Gabinete	Cor: preto, marca: Positivo.
1	Telefone	Sem fio, marca: Motorola
1	Cadeira	Cor: preto, do presidente, com estofado preto e com apoio para braços
1	Armário	De metal, com 2 portas, dim: 200cmx45cmx90cm
4	Cadeira	Armação de metal, encosto e acento de plástico, dim: 81cm

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 –CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Mesa	Madeira, Escritório, formato L, cor: tabaco, c/ 2 gavetas, dim: 130cmx90cmx77cm.
1	Ventilador	De teto, Madeira
1	Mesa	Madeira, forma retangular, cor: tabaco, fim:160cm x90cm x75cm
1	Armário	De metal, com 2 portas, dim: 80cmx40cmx81cm
1	Estabilizador	Cor: preto, marca: SMS.
1	Impressora	Marca: HP Despejet 2135, Cor: Branco
Valor		R\$ 221.012,64

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

9.1 OSC/OCIP	9.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.- Envio por email da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.- Alimentação do site (transparência).- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.- Lançamento da prestação de contas na transparência.- Alimentação do SisRTS.- Alimentação Sistema Fiorilli.- Análise e emissão de pareceres em relação à apostilamentos e aditivos.- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.- Acompanhamento site da OSCIP.- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

10. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade
Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

11. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

Guaíra-SP, 12 de setembro 2023.


Júlio Rodrigues Ferreira Júnior
Presidente CASNSA
CPF: 100.705.818-86